Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 78/2019

"Indica um planejamento para emprego da tecnologia LED na iluminação pública do município."

Senhor Presidente:

Considerando que o emprego da tecnologia LED na iluminação pública pode contribuir significativamente na melhoria da qualidade do serviço e no aumento de sua eficiência energética, o que se reflete numa redução dos custos de energia do município.

Além dos menores gastos, as lâmpadas LED têm uma vida útil, consideravelmente, maior do que outros tipos de lâmpadas e permitem uma série de controles de maneira remota, levando também a uma redução nos custos de operação e manutenção.

Sabendo do compromisso em contribuir para o desenvolvimento do município, este vereador que vos subscreve vem trabalhando para buscar a liberação de recursos financeiros, junto aos governos estadual e federal, destinados à iluminação pública.

Indico ao senhor Prefeito Municipal, obedecidas as formalidades regimentais, a elaboração de um planejamento para empregar a tecnologia LED na iluminação pública do município.

Justificativa:

Considerando o que prescreve o §1º do art. 6º da Lei 8789/1995 - que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos -, o qual define que serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, **eficiência**, segurança, **atualidade**, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas. Destes princípios, assim considerados pela Doutrina, destacam-se o da eficiência e o da atualidade. O princípio da eficiência orienta que os serviços públicos devem ser prestados com a maior eficiência possível,

em conexão como o princípio da continuidade. Conforme Carvalho Filho, o Estado deve atualizar-se mediante avanços tecnológicos, de modo que a execução seja mais proveitosa e com menor dispêndio. Nesse aspecto, a eficiência energética, com a utilização da tecnologia LED, trará redução do consumo de energia elétrica ao município de Piedade e, consequentemente, economia aos cofres públicos. O princípio da atualidade norteia os administradores no sentido de manter sempre os serviços públicos de acordo com o estado da técnica, ou seja, com a mais atual tecnologia existente e, nesse sentido, as lâmpadas LEDs revolucionaram a questão da iluminação como um todo, sendo utilizada por alguns municípios paulistas, como o de Sorocaba e o de Limeira, reduzindo significativamente o consumo e melhorando a eficiência na prestação dos serviços públicos.

Assim, certo de que a administração pública também vislumbra o desenvolvimento do Município de Piedade, no que se refere à iluminação pública, este Poder Legislativo coloca-se à disposição para auxiliar naquilo que for de sua competência.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 5 de abril de 2019.

Alex Pinheiro da Silva
Vereador (PTB)